



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Nº	Objeto	Data de Publicação	Nº do Edital	Vigência		Situação	Item Fornecido	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtd.	Valor Total do Item	Valor Total do Contrato	Contratado	CNPJ / CPF	Sócios	Termo Aditivo
				Início	Término											
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e')	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)
NÃO HOUVE ASSINATURA DE CONTRATOS NO MÊS DE SETEMBRO																

Fonte: Setor de Contratos e Convênios – SCC/DIVLOG/SAT

Data da última Atualização: 09/10/2014

(a) Nº - Informar o número do Termo de contrato ou Nota de empenho, quando esta o substituir.

(b) Objeto - Descrição do objeto do contrato.

(c) Data da Publicação - Data de publicação nos meios de informações devidos (p.e.: Diário Oficial, Jornais de grande circulação).

(d) Nº do Edital - Número do edital do processo licitatório relacionado, caso seja pertinente. Informar se houve "dispensa" ou "inexigibilidade".

(e) Vigência (Início) - Data de início da vigência do contrato no formato dd/mm/aaaa.

(e') Vigência (Término) - Data de término da vigência do contrato no formato dd/mm/aaaa.

(f) Situação - Situação do contrato, indicando se ativo, concluído ou rescindido.

(g) Item Fornecido - Descrição do(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) pelo contrato. Exceção-se os materiais de consumo.

(h) Unidade de Medida - Unidade de medida do(s) item(ens) a ser(em) fornecido(s). (p.e.: m, m², l, gr., kg, un).

(i) Valor Unitário - Valor unitário do(s) item(ens) a ser(em) fornecido(s).

(j) Quantidade - Quantidade do(s) item(ens) a ser(em) fornecido(s).

(k) Valor Total do Item - Valor total de cada item, de acordo com a fórmula (i) x (j).

(l) Valor Total do Contrato - Valor total do contrato com o somatório dos totais dos itens presentes no contrato.

(m) Contratado - Nome da empresa ou da pessoa física contratada.

(n) CNPJ/CPF - Número do CNPJ ou do CPF da empresa ou pessoa física contratada.

(o) Sócios - Nome e CPF dos três principais integrantes de seu quadro societário, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

(p) Termo Aditivo - Informar se há termo aditivo ao contrato, indicando se "sim" ou "não".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso II, alíneas "a" a "l" e "m".